



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 147 - REITORIA, DE 12 DE JULHO DE 2018

**EDITAL DE ABERTURA**

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
(PIBID)**

**O Reitor do Insituto Federal Fluminense – IFFluminense**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, do qual constam normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para a seleção de professores nas escolas parceiras do PIBID/IFFluminense, que atuam nas áreas em que serão ofertadas as vagas, para preenchimento de vaga de SUPERVISOR no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/IFFluminense), aprovado no Edital N.º 7/2018 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**SUMÁRIO**

**1. DO PROGRAMA**

**2. DOS OBJETIVOS**

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**4. DA OFERTA DE VAGAS**

**5. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DURAÇÃO DAS BOLSAS**

**6. DOS REQUISITOS E DOS DEVERES**

**7. DAS INSCRIÇÕES**

**8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**9. DA CLASSIFICAÇÃO**

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11. DO CRONOGRAMA**

**12. DA RELAÇÃO DAS ESCOLAS CREDENCIADAS E SEUS RESPECTIVOS  
COMPONENTES CURRICULARES**

**13. DA TABELA DE PONTUAÇÃO**

## **14. LISTA DE ANEXOS**

### **1. DO PROGRAMA**

1.1. O PIBID é normatizado pelo Novo Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, que consta na Portaria N.º 45, de 12 de março de 2018, da CAPES.

1.2. O PIBID/IFFluminense oferece bolsas para professores das Escolas Parceiras, a serem distribuídas nas áreas de Artes, Ciências da Natureza, Geografia e Matemática. Desse modo, outras áreas e outras escolas não serão contempladas.

1.3. As Escolas Parceiras, por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordaram em receber, em suas dependências, os licenciandos bolsistas e os professores coordenadores dos subprojetos PIBID ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades do PIBID no âmbito escolar.

1.3.1. As Escolas Parceiras tratadas neste Edital encontram-se listadas em **12. DA RELAÇÃO DAS ESCOLAS CREDENCIADAS E SEUS RESPECTIVOS COMPONENTES CURRICULARES.**

1.4. O PIBID inclui atividades em dias letivos (segunda-feira a sábado), nos diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das Escolas Parceiras.

1.4.1. São previstas atividades nas Escolas Parceiras e nas dependências do IFFluminense *Campus* Campos Centro, *Campus* Campos Guarus e *Campus* Cabo Frio, envolvendo, obrigatoriamente, os bolsistas (professores coordenadores, professores supervisores e licenciandos) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com a execução do PIBID/IFFluminense.

### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. São objetivos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência:

- a) valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- b) promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- c) promover a articulação integrada da educação superior com a educação básica, do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- d) elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições públicas de educação superior;
- e) estimular a integração da educação superior com a educação básica no Ensino Fundamental e Médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- f) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino e aprendizagem;
- g) valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- h) proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. Poderão concorrer às bolsas de supervisor neste Edital os professores que atuem na educação básica (no Ensino Médio ou no 2.º segmento do Ensino Fundamental), lotados e em efetivo exercício docente nas Escolas Parceiras do PIBID/IFFluminense na áreas de:

- a) Artes;
- b) Biologia;
- c) Ciências;
- d) Geografia;
- e) Física;
- f) Matemática; e/ou

g) Química.

3.2. A realização do Processo Seletivo de Professor Supervisor para o PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência ficará a cargo da Comissão de Acompanhamento do PIBID/IFFluminense (CAP- PIBID/IFFluminense).

#### 4. DA OFERTA DE VAGAS

4.1. O Processo Seletivo destina-se à seleção de professores supervisores das áreas e Escolas Parceiras relacionadas em **12. DA RELAÇÃO DAS ESCOLAS CREDENCIADAS E SEUS RESPECTIVOS COMPONENTES CURRICULARES**, para atuar no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/IFFluminense) na Escola Parceira do projeto. As vagas serão distribuídas por área, como consta no quadro a seguir:

Componente Curricular	Vagas
Artes	3
Ciências (Núcleo <i>Campus</i> Campos Centro)	3
Ciências (Núcleo <i>Campus</i> Cabo Frio)	3
Geografia	3
Matemática	3
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

4.1.1. As vagas poderão ser preenchidas por professores de uma mesma escola ou por professores de escolas diferentes, a critério da coordenação de cada área.

4.1.2. As vagas serão de preenchimento imediato somente em caso de aprovação do Projeto Institucional (elaborado pelo IFFluminense) pela CAPES.

#### 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

5.1. Os recursos financeiros do PIBID destinam-se, exclusivamente:

a) ao pagamento de bolsas para:

1. os licenciandos da graduação do IFFluminense *Campus* Campos Centro, *Campus* Campos Guarus e *Campus* Cabo Frio;
2. os professores coordenadores;
3. os professores supervisores; e

b) ao custeio das atividades do PIBID.

5.2. O valor da bolsa de supervisor está fixado em R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, a ser concedido pela CAPES diretamente aos beneficiários, e somente durante a execução do projeto.

5.3. A duração da bolsa será de até 18 (dezoito) meses, com possibilidade de renovação, dependendo da avaliação de desempenho do bolsista e da renovação do projeto pela CAPES.

5.4. Durante a execução do Projeto, será permitida a substituição do bolsista por desistência ou tendo em vista o descumprimento das exigências do PIBID, por meio de justificativa apresentada pelo coordenador do subprojeto ao coordenador institucional do programa no IFFluminense.

#### 6. DOS REQUISITOS E DOS DEVERES

6.1. São requisitos para concorrer à bolsa de Professor Supervisor do PIBID/IFFluminense:

- a) ser brasileiro ou naturalizado;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais extraclasse disponíveis para se dedicar às atividades desenvolvidas no projeto;

- d) estar em atuação pedagógica ou didática no ensino da disciplina/componente curricular que supervisionará no projeto;
- e) não ser parente, até o terceiro grau, do coordenador do projeto e dos subprojetos;
- f) possuir curso superior, preferencialmente, de licenciatura plena na área em que concorrerá à bolsa;
- g) não estar licenciado/afastado da Instituição, a qualquer título, durante o período de execução do projeto.

#### 6.2. São deveres do Professor Supervisor do PIBID/IFFluminense:

- a) elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- b) controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- c) apresentar plano de trabalho ao coordenador de área conforme o subprojeto PIBID/IFFluminense;
- d) informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no PIBID;
- e) fazer registros semanais em caderno de campo e/ou diário de registro para composição de relatórios parciais a serem entregues ao professor coordenador de área;
- f) auxiliar os bolsistas e os professores coordenadores do PIBID/IFFluminense na participação em congressos, eventos ou similares, com a apresentação de seu relatório final;
- g) atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- h) participar de seminários promovidos pelo PIBID/IFFluminense;
- i) informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- j) enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- k) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela CAPES;
- l) manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, no *site*: <<https://freire2.capes.gov.br/>>;
- m) assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- n) compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- o) elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica;
- p) responsabilizar-se pela apresentação aos coordenadores dos subprojetos, ao final da execução do projeto, de relatório avaliativo contendo o impacto das ações/atividades desenvolvidas no PIBID/IFFluminense;
- q) não permitir que o licenciando assumam isoladamente as ações de responsabilidade do docente.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) do IFFluminense implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do processo.

7.2. A inscrição deverá ser realizada no período de **13 de julho de 2018 a 20 de julho de 2018**, das **10h às 17h**, excluindo-se sábados, domingos e feriados, no Setor de Protocolo do IFFluminense dos seguintes *campi*:

#### a) **Campus Campos Centro:**

Protocolo

Endereço: Rua Dr. Siqueira, 273 - Parque Dom Bosco, CEP: 28030-130, Campos dos Goytacazes – RJ. Telefone: (22) 27260-2800

#### b) **Campus Cabo Frio:**

## Protocolo

Endereço: Estrada Cabo Frio, s/no, Baía Formosa, CEP: 28909-971, Cabo Frio – RJ.  
Telefone: (22) 26459500.

7.2.1. Na ocasião, o candidato precisará entregar os documentos em envelope lacrado endereçado à Pró-Reitoria de Ensino - Coordenação do PIBID/IFFluminense, devidamente identificado com o nome completo do candidato, fazendo constar ainda na parte externa do envelope o número do presente Edital.

7.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**ANEXO I**);
- b) cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- c) currículo do professor, conforme **ANEXO II**, com cópia dos documentos comprobatórios (os documentos comprobatórios originais deverão ser apresentados no momento da entrevista);
- d) declaração emitida pela Escola Parceira, discriminando a matrícula, o vínculo, o cargo, a disciplina/componente curricular em exercício no período letivo de 2018 e a data de admissão na instituição;
- e) formulário de aceite do edital preenchido pelo candidato (**ANEXO III**);
- f) carta de motivação, na qual devem ser demonstradas a ciência sobre os deveres e as expectativas para o desenvolvimento das atividades dentro do PIBID (**ANEXO IV**).

7.3.1. Para o caso de aprovação, a bolsa será paga em conta corrente (tipo 001), preferencialmente do Banco do Brasil. Aqueles que já possuem tal tipo de conta devem anexar cópia de documento bancário com o nome do banco, número da agência e da conta corrente. Aqueles que ainda não possuem vínculo bancário e forem aprovados serão oportunamente encaminhados ao Banco do Brasil.

## 8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A seleção de que trata este Edital contará com as seguintes etapas, todas de caráter eliminatório:

- a) análise da integridade dos documentos apresentados;
- b) análise do currículo, segundo os critérios constantes em [13. DA TABELA DE PONTUAÇÃO](#);
- c) análise da carta de motivação;
- d) entrevista, em que serão avaliadas questões referentes ao perfil do docente para o desenvolvimento das atividades do PIBID/IFFluminense.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida no somatório da análise de currículo, carta de motivação e entrevista, que perfaz um valor total de 100 (cem) pontos.

9.1.1. A análise do currículo valerá um total de 30 (trinta) pontos, conforme os critérios em [13. DA TABELA DE PONTUAÇÃO](#).

9.1.2. A carta de motivação valerá um total de 20 (vinte) pontos.

9.1.3. A entrevista valerá um total de 50 (cinquenta) pontos.

9.2. Para efeito de desempate, serão considerados, em ordem crescente de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior tempo de lotação na Escola Parceira;
- b) maior idade.

9.3. O Processo Seletivo será efetuado pelos coordenadores de cada área que compõe este Edital, sendo os candidatos classificados de acordo com o número de vagas previstas.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo, sem assinatura do candidato

ou sem os documentos exigidos em [7.3](#).

10.2. Todas as informações como datas, horários, retificações, lista de classificados e comunicados referentes a esse edital serão divulgados no Portal do IFFluminense, nos endereços eletrônicos <[selecoes.iff.edu.br](mailto:selecoes.iff.edu.br)> e <[www.pibid.iff.edu.br](http://www.pibid.iff.edu.br)>.

10.3. Casos omissos serão julgados e deliberados pela CAP-PIBID/IFFluminense em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino.

## 11. DO CRONOGRAMA

11.1. O processo de seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições dos candidatos à bolsa	<b>13 de julho de 2018 a 20 de julho de 2018</b>	Conforme item <a href="#">7.2</a> .
Divulgação dos classificados da lista dos inscritos e dos horários para a entrevista	<b>22 de julho de 2018</b>	Nos endereços eletrônicos < <a href="mailto:selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> > e < <a href="http://www.pibid.iff.edu.br">www.pibid.iff.edu.br</a> >
Realização das entrevistas	<b>23 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018</b>	<i>Campus Campos Centro, Bloco A, Sala 224</i>
Divulgação dos resultados	<b>30 de julho de 2018</b>	Nos endereços eletrônicos < <a href="mailto:selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> > e < <a href="http://www.pibid.iff.edu.br">www.pibid.iff.edu.br</a> >
Início das atividades	prevista para <b>06 de agosto de 2018</b>	<i>Campus Campos Centro, Bloco A, Sala 224, em horário a confirmar</i>

11.2. A assinatura do Termo de Concessão de Bolsa será realizada na Sala do PIBID no IFFluminense, em data a confirmar.

## 12. DA RELAÇÃO DAS ESCOLAS CREDENCIADAS E SEUS RESPECTIVOS COMPONENTES CURRICULARES

UF	MUNICÍPIO	COMPONENTE CURRICULAR	REDE DE ENSINO	ESCOLA
RJ	Campos dos Goytacazes	Artes	Estadual	E. T. E. AGRICOLA ANTONIO SARLO
RJ	Campos dos Goytacazes	Artes	Estadual	E. T. E. JOAO BARCELOS MARTINS
RJ	Campos dos Goytacazes	Artes	Estadual	C.E. CONSTANTINO FERNANDES
RJ	Campos dos Goytacazes	Artes	Estadual	C.E. JULIAO NOGUEIRA
RJ	Campos dos Goytacazes	Artes	Estadual	C.E. DOUTOR PHILLIPPE UEBE

UF	MUNICÍPIO	COMPONENTE CURRICULAR	REDE DE ENSINO	ESCOLA
RJ	Campos dos Goytacazes	Artes	Municipal	E.M. PROFESSORA WILMAR CAVA BARROS
RJ	Campos dos Goytacazes	Artes	Municipal	E.M. AMARO PRATA TAVARES
RJ	Campos dos Goytacazes	Artes	Municipal	E.M. LIONS I
RJ	Campos dos Goytacazes	Artes	Municipal	E.M. ALBERTINA AZEREDO VENANCIO
RJ	Campos dos Goytacazes	Artes	Municipal	CIEP BRIZOLAO 481 ARNALDO ROSA VIANA
RJ	São Fidélis	Artes	Estadual	CEJA SAO FIDELIS
RJ	São Fidélis	Artes	Estadual	C.E. DE SAO FIDELIS
RJ	São Fidélis	Artes	Estadual	C.E. GERAQUE COLLET
RJ	São Fidélis	Artes	Estadual	C.E. ELVIDIO COSTA
RJ	São Fidélis	Artes	Estadual	C.E BARAO DE MACAUBAS
RJ	São João da Barra	Artes	Estadual	CE ALBERTO TORRES
RJ	São João da Barra	Artes	Estadual	CE ADMARDO ALVES TORRES
RJ	São João da Barra	Artes	Estadual	CE DOUTOR OLIMPIO SATURNINO DE BRITO
RJ	São João da Barra	Artes	Estadual	CE DOUTOR NEWTON ALVES
RJ	São João da Barra	Artes	Estadual	CE CHRISANTO HENRIQUE DE SOUZA
RJ	São João da Barra	Artes	Municipal	ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA LUIZ GOMES DA SILVA NETO
RJ	São João da Barra	Artes	Municipal	E M PROFESSORA DIONELIA GONCALVES SANTOS
RJ	São João da Barra	Artes	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES RANGEL
RJ	São João da Barra	Artes	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DELIO MENDONÇA
RJ	São João da Barra	Artes	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL JOAO FLAVIO BATISTA
RJ	Campos dos Goytacazes	Ciências	Municipal	EM JOSE DO PATROCINIO
RJ	Campos dos Goytacazes	Ciências	Municipal	CENTRO EDUCACIONAL 29 DE MAIO
RJ	Campos dos Goytacazes	Ciências	Municipal	EM ALBERTINA AZEREDO VENANCIO

UF	MUNICÍPIO	COMPONENTE CURRICULAR	REDE DE ENSINO	ESCOLA
RJ	Campos dos Goytacazes	Ciências	Estadual	CE JULIAO NOGUEIRA
RJ	Campos dos Goytacazes	Ciências	Estadual	E T E AGRICOLA ANTONIO SARLO
RJ	Campos dos Goytacazes	Ciências	Estadual	CE JOSE DO PATROCINIO
RJ	Cabo Frio	Ciências	Estadual	EE ASPINO ROCHA
RJ	Cabo Frio	Ciências	Estadual	CE MIGUEL COUTO
RJ	Cabo Frio	Ciências	Estadual	CE PROFESSOR RENATO AZEVEDO
RJ	Cabo Frio	Ciências	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDILSON DUARTE
RJ	Cabo Frio	Ciências	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDILSON DUARTE
RJ	São Fidélis	Ciências	Estadual	CE MONTESE
RJ	São Fidélis	Ciências	Estadual	CE DE SÃO FIDÉLIS
RJ	São Fidélis	Ciências	Estadual	CE GERAQUE COLLET
RJ	São Francisco de Itabapoana	Ciências	Estadual	CIEP 470 CELSO MARTINS CORDEIRO
RJ	São Francisco de Itabapoana	Ciências	Estadual	CE JOAQUIM GOMES CRESPO
RJ	São Francisco de Itabapoana	Ciências	Estadual	CE PEDRO CERQUEIRA
RJ	Campos dos Goytacazes	Geografia	Estadual	E T E AGRICOLA ANTONIO SARLO
RJ	Campos dos Goytacazes	Geografia	Estadual	CE JOAO PESSOA
RJ	Campos dos Goytacazes	Geografia	Estadual	CE DOM OTAVIANO DE ALBUQUERQUE
RJ	Campos dos Goytacazes	Geografia	Estadual	CE DOUTOR THIERS CARDOSO
RJ	Campos dos Goytacazes	Geografia	Estadual	LICEU DE HUMANIDADES DE CAMPOS
RJ	Campos dos Goytacazes	Geografia	Municipal	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR DE CAMPOS
RJ	Campos dos Goytacazes	Geografia	Municipal	EM FREDERICO PAES BARBOSA
RJ	Campos dos Goytacazes	Geografia	Municipal	EM PEQUENO JORNALEIRO



UF	MUNICÍPIO	COMPONENTE CURRICULAR	REDE DE ENSINO	ESCOLA
RJ	Campos dos Goytacazes	Geografia	Municipal	EM PROFESSORA WILMAR CAVA BARROS
RJ	Campos dos Goytacazes	Geografia	Municipal	EM PROFESSORA OLGA LINHARES CORREA
RJ	São Fidélis	Geografia	Estadual	CE DE SAO FIDELIS
RJ	São Fidélis	Geografia	Estadual	CEJA SAO FIDELIS
RJ	São Fidélis	Geografia	Estadual	CE ELVIDIO COSTA
RJ	São Fidélis	Geografia	Estadual	CE GERAQUE COLLET
RJ	São Fidélis	Geografia	Estadual	CE BARAO DE MACAUBAS
RJ	São Francisco de Itabapoana	Geografia	Estadual	CE SAO FRANCISCO DE PAULA
RJ	São Francisco de Itabapoana	Geografia	Estadual	CE DOMIRES MACHADO
RJ	São Francisco de Itabapoana	Geografia	Estadual	CIEP 470 CELSO MARTINS CORDEIRO
RJ	São Francisco de Itabapoana	Geografia	Estadual	CE ANA NUNES VIANA
RJ	São Francisco de Itabapoana	Geografia	Estadual	CE AGOSTINHO CHRYSANTO DE ARAUJO
RJ	São João da Barra	Geografia	Estadual	CE ALBERTO TORRES
RJ	São João da Barra	Geografia	Estadual	CE ADMARDO ALVES TORRES
RJ	São João da Barra	Geografia	Estadual	CE DOUTOR OLIMPIO SATURNINO DE BRITO
RJ	São João da Barra	Geografia	Estadual	CE DOUTOR NEWTON ALVES
RJ	São João da Barra	Geografia	Estadual	CE CHRISANTO HENRIQUE DE SOUZA
RJ	São João da Barra	Geografia	Municipal	E M PROFESSORA DIONELIA GONCALVES SANTOS
RJ	São João da Barra	Geografia	Municipal	ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA
RJ	São João da Barra	Geografia	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS FERNANDES DA COSTA
RJ	São João da Barra	Geografia	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL CHRISANTO HENRIQUE DE SOUZA
RJ	São João da Barra	Geografia	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL AMARO DE SOUZA PAES
RJ	Campos dos Goytacazes	Matemática	Estadual	CE DOUTOR THIERS CARDOSO

UF	MUNICÍPIO	COMPONENTE CURRICULAR	REDE DE ENSINO	ESCOLA
RJ	Campos dos Goytacazes	Matemática	Estadual	CE NELSON PEREIRA REBEL
RJ	Campos dos Goytacazes	Matemática	Estadual	CE GENERAL DUTRA
RJ	Campos dos Goytacazes	Matemática	Municipal	EM INIC AGRIC JOSE F M VASCONCELOS
RJ	Campos dos Goytacazes	Matemática	Municipal	EM LIONS I
RJ	Campos dos Goytacazes	Matemática	Municipal	EM PROFESSORA OLGA LINHARES CORREA
RJ	São Fidélis	Matemática	Estadual	CE GERAQUE COLLET
RJ	São Fidélis	Matemática	Estadual	CE DE SAO FIDELIS
RJ	São Fidélis	Matemática	Estadual	CE ELVIDIO COSTA
RJ	São João da Barra	Matemática	Estadual	CE CHRISANTO HENRIQUE DE SOUZA
RJ	São João da Barra	Matemática	Estadual	CE ADMARDO ALVES TORRES
RJ	São João da Barra	Matemática	Estadual	CE ALBERTO TORRES
RJ	São João da Barra	Matemática	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO DE MAGALHAES
RJ	São João da Barra	Matemática	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL AMARO DE SOUZA PAES
RJ	São João da Barra	Matemática	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL CHRISANTO HENRIQUE DE SOUZA

### 13. DA TABELA DE PONTUAÇÃO

Item	Título	Pontos	Máximo
1	Título de Especialista expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal, com carga horária mínima de 360 horas.	10	20 pontos*
2	Título de Mestre expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal.	15	
3	Título de Doutor expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal.	20	
4	Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 20 (vinte) horas realizados nos últimos cinco anos.	2 por curso	10
<b>TOTAL</b>		30	

### 14. LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - Formulário de inscrição

ANEXO II - Modelo simplificado de currículo  
ANEXO III - Termo de aceite  
ANEXO IV - Carta de motivação

**JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO**  
**REITOR**

**CARLOS ARTUR DE CARVALHO ARÊAS**  
**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

**FRANZ VIANA BORGES**  
**COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PIBID/IFFluminense**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT**, em 12/07/2018 22:28:05.
- **Carlos Artur de Carvalho Areas, PRO-REITOR - CD2 - DIRPLANREIT**, em 12/07/2018 20:41:35.
- **Franz Viana Borges, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/07/2018 19:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 21561

**Código de Autenticação:** c3a9bd50af





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE**

**ANEXOS AO EDITAL N.º 147 – REITORIA, DE 12 DE JULHO DE 2018**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Prezado(a) coordenador(a) do subprojeto da área de.....  
o(a) abaixo assinado .....  
Brasileiro(a), Estado Civil ....., Graduado(a) em: .....  
Data de Nascimento: ...../ ...../ ....., Naturalidade: .....  
Residente e domiciliado(a) na  
Rua/Av: .....  
Bairro: ..... CEP: .....  
Cidade: ..... Estado: .....  
Telefones: ..... Celular: .....  
E-mail: .....  
Portador (a) dos seguintes documentos:  
CPF: ....., RG: ....., Org. Exp:.....,  
apresentando documentação inclusa, vem requerer inscrição no Processo de Seleção de Professor Supervisor para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID do IFFluminense, na área de .....  
Ainda pelo presente, e melhor forma de direito, declara:  
1) Conhecer o EDITAL N.º 147 – Reitoria, de 12 de julho de 2018, especificando requisitos mínimos exigidos para o presente processo seletivo;  
2) Saber que a documentação apresentada no ato da Inscrição será submetida a uma análise para posterior deferimento ou não, da comissão julgadora do PIBID/IFFluminense;  
3) Ter entregado a documentação exigida no Edital, bem como anexado currículo simplificado (de acordo com modelo);  
4) Ter disponibilidade de no mínimo 12 (doze) horas extraclasse para se dedicar às atividades do PIBID/IFFluminense. Assim sendo e estando ciente de todos os termos do Processo Seletivo, declara submeter-se integralmente a ele para todos os efeitos avaliativos e seletivos do Edital. Nestes termos, pede deferimento.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_\_ de julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE**

**ANEXOS AO EDITAL N.º 147 – REITORIA, DE 12 DE JULHO DE 2018**

**ANEXO II**

**MODELO SIMPLIFICADO DE CURRÍCULO**

**1. DADOS PESSOAIS:**

1.1.

NOME:

1.2. ENDEREÇO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

1.3. CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

2.1. GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO: \_\_\_\_\_

**2.2. PÓS-GRADUAÇÃO:**

Especialização

Mestrado

Doutorado

ANO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO: \_\_\_\_\_

ÁREA DA PÓS-GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

TÍTULO DA MONOGRAFIA/DISSERTAÇÃO OU TESE:

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

**3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:**

3.1. Cursos de aperfeiçoamento (informar carga horária total e ano de realização):

3.2. Outros cursos:

**4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL:**

4.1. Atual: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Funções: \_\_\_\_\_

Registro: \_\_\_\_\_

4.2. Outros vínculos (Informar instituição, início e cargo; apenas dos últimos cinco anos):



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE**

**ANEXOS AO EDITAL N.º 147 – REITORIA, DE 12 DE JULHO DE 2018**

---

---

4.3. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS EDUCACIONAIS OU OUTROS LIGADOS À ESCOLA:

---

---

---

5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS:

---

---

---

6. PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (livros, apostilas, roteiros experimentais etc, apenas dos últimos cinco anos)

---

---

---

7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES (consultorias educacionais, atividades administrativas, orientação ou supervisão escolar etc)

---

---

---

---

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_ de julho de 2018

---

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE**

**ANEXOS AO EDITAL N.º 147 – REITORIA, DE 12 DE JULHO DE 2018**

**ANEXO III**

**TERMO DE ACEITE**

**ACEITE DO BOLSISTA**

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para concessão de bolsas estabelecidas no Edital N.º 147 – Reitoria, de 12 de julho de 2018 para SUPERVISOR – PIBID/IFFluminense.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_ de Julho de 2018

---

Assinatura

